

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0448)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto BeFresh financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do PTDC/EGE-OGE/4667/2021

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Computer engineering

Área Trabalho: Machine learning

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2024-01-01, eventualmente renovável até fim do

projeto.

Orientador científico: Sara Sofia Martins

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 930,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto BeFresh que tem como objetivo o estudo das políticas de desconto no retalho alimentar. O bolseiro deverá estudar um caso real de um retalhista, o que implica a análise e tratamento de uma grande quantidade de informação relativamente às vendas de um determinado produto, modelar a política ótima de descontos e compará-la com a política atual.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Analisar e estruturar a informação relativa às vendas de um determinado produto perecível, para um dado período;
- Desenvolver uma nova política de descontos com recurso a metodologias de machine learning;
- Comparar a política atual da empresa com a nova política, analisando o momento do desconto e a quantidade de desconto.



4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Informáticos ou Engenharia Informática.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Bom domínio da língua inglesa.

Requisitos mínimos:

Forte conhecimento em metodologias de machine learning e de ciência de dados.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 70%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 10%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a El. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da El (40%).

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do júri: Pedro Amorim

Vogal: Maria João Santos Vogal: Sara Sofia Martins

Suplente: Ricardo Ferreira Soares

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

- Carta de motivação;
- 2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
- 3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
- 4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
- 5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
- 6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
- 7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-11-23 a 2023-12-11

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS



7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



